



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SEARH/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado, para fornecimento de combustíveis, lavagem, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com o fornecimento de peças e acessórios, para atender a frota de veículos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, referente a Ata de Registro de Preços N° 201/2020, Pregão Eletrônico N° 016/2020, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, do Estado do Maranhão, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000, telefone (51) 3590-7900/3920-220, representado pelos seus procuradores os Senhores **Luciano Rodrigo Weiland**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3027063209 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.835.520-04 e **Jeferson Thomas**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.047.554.553 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 656.045.470-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **015/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de **01 de março de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo.

Considerando que o Contrato n.º 008/PMCSA-SEARH/2021, foi celebrado em 03 de março de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 03 de março de 2022, no valor inicial **R\$ 3.653.800,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três reais mil e oitocentos reais)** e atual de **R\$ 4.567.250,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta anexada a *Comunicação Interna* supracitada as Notas de Empenho n.º 837/2022 e 838/2022 datadas de 22 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) respectivamente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total para fazer face à presente despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 03 de março de 2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna nº 015/2022, datado de 01 de março de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de março de 2023**, conforme inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS:0899177840 SANTOS:0899177840 Assinado de forma digital por MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS:0899177840 Dados: 2022.03.15 09:57:01 -03'00'	CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 04 Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Dados: 2022.03.09 10:17:26 -03'00'	DOUGLAS ALMEIDA PINA:58207481668 668 Assinado de forma digital por DOUGLAS ALMEIDA PINA:58207481668 Dados: 2022.03.13 21:26:18 -03'00'
TESTEMUNHA: <i>Diogo Brito</i> CPF (MF): 339.130.284-30	TESTEMUNHA: <i>João Cosmo da Silva Neto</i> Assessor Especial SEARH-PMCSA-MAT 22043 CPF (MF): 03255610985	

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 008/PMCSA-SEARH/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SEARH/2021**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 201/2020, Pregão Eletrônico nº 016/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de março de 2023, conforme inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.506.307/0001-57**, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000 **Valor Total:** R\$4.567.250,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:C49690FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2022. Edição 3077

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>